



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5247 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.884, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Abre à Procuradoria Geral do Município, o crédito suplementar de R\$ 619.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000346/2023-14, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 29 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral do Município o crédito suplementar de R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 13.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.001.2-120	Cumprimento de Sentenças Judiciais			229.000,00
		3.1.90.91	15000000	229.000,00
SUBTOTAL				229.000,00

Adendo I (Incorporação)*		Unidade Orçamentária : 13.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.162.1-125	Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Município			390.000,00
		3.3.90.39	17991101	390.000,00
SUBTOTAL				390.000,00
TOTAL				619.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 13.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.001.2-120	Cumprimento de Sentenças Judiciais			229.000,00
		3.3.90.91	15000000	229.000,00
SUBTOTAL				229.000,00

Adendo II (Redução)*		Unidade Orçamentária : 13.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.162.1-125	Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Município			390.000,00
		4.4.90.52	17991101	390.000,00
SUBTOTAL				390.000,00
TOTAL				619.000,00

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº. 1586/2023-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 409/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA KARINA DE MEDEIROS LUCAS SALHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Estudos e Projetos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.624, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1578/2023-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4115/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0921463-07.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA JOSE SOUSA DE LIMA	49.028-8	C-V	C-VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1577/2023-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4097/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0833547-32.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora CLÁUDIA MENDES DA SILVA, matrícula nº. 72.724-3, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1576/2023-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4118/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0809366-69.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor BRUNO CESAR CAVALCANTI DOS ANJOS, matrícula nº. 44.847-8, Médico Clínico Geral, Classe II, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1574/2023-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 4103/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0906792-76.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora PRISCILLA PEREIRA MENEZES,

matrícula nº. 73.064-7, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1575/2023-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4113/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0810299-03.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora MARLENE TAVARES DE ARAUJO SORBINHA, 72.371-9, Educadora Social, GNS, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1573/2023-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4109/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0804395-36.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora ARYANNA SOARES PORTO, matrícula nº. 72.828-3, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1571/2023-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4112/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0828640-77.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor GABRIEL GERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº. 72.704-4, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-SMG

Número do Processo: SMG-20231190503

Credor: LINHARES & REBOUCAS INSTALACOES PREDIAIS E CONSULTORIA TECNICA LTDA.

CNPJ 14.133.583/0001-33,

Endereço: AV RODRIGUES ALVES, 930, Tirol, bloco único, sala 121, Natal/RN, CEP 59.020-200

Objeto: Serviço de projeto elétrico e rede lógica

Classificação orçamentária:

Código de atividade: 04.122.001.2.068 - Manutenção e Funcionamento da SMG

Elemento De Despesa:3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 87 - Projetos Elétricos.

Fonte: 15000000

Valor estimado: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Base legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Laís Catarine de M. Porfírio - Diretora de Administração e Finanças

Ratificado por Joham Alves Xavier - Secretário Municipal de Governo – SMG.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 007/2023-SMG

PROCESSO: SMG-20231190503

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: LINHARES & REBOUCAS INSTALACOES PREDIAIS E CONSULTORIA TECNICA LTDA. CNPJ 14.133.583/0001-33,

ENDEREÇO: Rua Major Paula Moreira,784, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59030-440.

AV RODRIGUES ALVES, 930, Tirol, bloco único, sala 121, Natal/RN, CEP 59.020-200

Objeto: Serviço de projeto elétrico e rede lógica

Classificação orçamentária:

Código de atividade: 04.122.001.2.068 - Manutenção e Funcionamento da SMG

Elemento De Despesa:3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 87 - Projetos Elétricos.

Fonte: 15000000

Valor estimado: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: data da assinatura ate 31 de dezembro.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023.

CONTRATANTE: JOHAM ALVES XAVIER - Secretário Municipal de Governo – SMG.

CONTRATADA: Raul Ataide Reboucas - REPRESENTANTE LEGAL DA LINHARES & REBOUCAS INSTALACOES PREDIAIS E CONSULTORIA TECNICA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3274/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20231156445,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA WILLIAM CABRAL LOPES, matrícula nº. 73.344-6, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3270/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEINFRA-20231176691,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor RAUL ARAUJO PEREIRA, matrícula nº. 67.743-4, Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 2978/2023-GS/SEMAD, de 16 de agosto de 2023, publicada no dia 17 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3261/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 307/2023-SEHARPE-GABINETE/SEHARPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 73.332-4, Secretária Adjunta de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, símbolo DGA, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 2806/2023-GS/SEMAD, de 06 de agosto de 2023, publicada no dia 08 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20221469393- SMS
 PREGÃO ELETRÔNICO: 24.078/2023 (SRP) - SEMAD
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.078/2023-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20221469393 - SMS, adjudicado em favor das empresas: DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, vencedora do ITEM 01, pelo valor unitário de R\$ 1,35, ITEM 02, pelo valor unitário de R\$ 1,32, ITEM 03, pelo valor unitário de R\$ 1,33, ITEM 14, pelo valor unitário de R\$ 4,30, ITEM 24, pelo valor unitário de R\$ 2,30; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.281.452/0001-75, vencedora do ITEM 04, pelo valor unitário de R\$ 1,63, ITEM 05, pelo valor unitário de R\$ 1,66, ITEM 08, pelo valor unitário de R\$ 2,34; DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA, CNPJ: 13.835.264/0001-07, vencedora do ITEM 06, pelo valor unitário de R\$ 5,00, ITEM 07, pelo valor unitário de R\$ 2,40, ITEM 17, pelo valor unitário de R\$ 7,91, ITEM 18, pelo valor unitário de R\$ 5,97, ITEM 19, pelo valor unitário de R\$ 7,49, ITEM 20, pelo valor unitário de R\$ 6,30, ITEM 22, pelo valor unitário de R\$ 6,82; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.199.997/0001-70, vencedora do ITEM 09, pelo valor unitário de R\$ 7,89; NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, vencedora do ITEM 10, pelo valor unitário de R\$ 8,20, ITEM 11, pelo valor unitário de R\$ 7,80, ITEM 13, pelo valor unitário de R\$ 3,68, ITEM 23, pelo valor unitário de R\$ 11,45; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, vencedora do ITEM 15, pelo valor unitário de R\$ 4,17; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, vencedora do ITEM 16, pelo valor unitário de R\$ 5,02, ITEM 21, pelo valor unitário de R\$ 4,63 e, ainda, como não houve proposta que atendesse às exigências editalícias, o ITEM 12 foi considerado FRACASSADO, os ITENS 25, 26, 27 foram declarados DESERTOS pela total inexistência de propostas, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 06 de setembro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2023-GS/SME, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora inativa Rosângela Ferreira Silva de Albuquerque para, na condição de voluntária, integrar o Coral Municipal "Sons da Terra".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/ 2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, CNPJ 01.930.131/0001-30.

ENDEREÇO: Rua Aracitaba, 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Pirangi I etapa CEP-59.084-080. Natal/ RN.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Decima,14 – Extremoz - RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos 319 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 857,12 (oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), pela FONTE 1552.0000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552 0000 (Federal); Atividade: 2049 (Ensino Fundamental).

VIGÊNCIA: 06 DE A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANDRÉA MUNIK BARROS DE FREITAS - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Contratada.

Natal/RN, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. CARLOS BELLO MORENO - CNPJ 01.931.537/0001-38.

CONTRATADO: AFCC-Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua de cima, nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 669,60 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pelo programa PNAE recurso da Fonte 11220000 (federal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049. VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Louise Jar Pereira de Araújo – Contratante

Carina Figueiredo Raposo - Contratada

Natal/RN, 21 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. CARLOS BELLO MORENO - CNPJ 01.931.537/0001-38.

CONTRATADO: COOPTERRA - Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potigüeres - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37 – Estivas-Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 4.336,11 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e onze centavos) pelo programa PNAE recurso da fonte 11220000 (federal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049. VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Louise Jar Pereira de Araújo – Contratante

José Robério Domingos da Silva - Contratada

Natal/RN, 21 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023- SME/PMN

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADO: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA – ME, CNPJ Nº 13.704.494/0001-37.

ENDEREÇO: a Rua Guilherme Langner, nº 430, Curitiba/PR, CEP 81.880-220 OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de agenda escolar permanente.

VALOR: R\$ 224.479,32 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2921; 2922;

FONTE DE RECURSO: 15000000;

SUB-FONTE: 1001;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE

MARCOS CEZAR FELIPPE – CONTRATADA

Republicado por incorreção

PESQUISA MERCADOLÓGICA (OITAVA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de livros de literatura infanto-juvenil para atender às necessidades desta Secretaria. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

LUCAS BENTO DA SILVA -Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG/SME).

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com especificações constantes no pedido de cotação, a fim de atender à demanda das Unidades de Ensino ligadas à esta Secretaria. A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta – Natal/ RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações no telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

LUCAS BENTO DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG/SME).

PESQUISA MERCADOLÓGICA (QUARTA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de eletrodomésticos. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

LUCAS BENTO DA SILVA-Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG/SME).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2023

Processo: SMS-02245/2022-05.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei 8.666/93, de acordo com parecer jurídico no 1167/2023, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 02245/2022-05 da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: JT HIDRO PERFURAÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 34.997.953/0001-98.

Objeto: O Presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para manutenção corretiva com mão de obra, substituição de peças e reposição de acessórios e componentes do equipamentos tipos: bombas d'água e serviços complementares; Tipo: bombas d'água 1□2 " CV-monofásica, bombas de 3□4 " monofásica, bomba de 1" CV-monofásica, bomba de 1" CV trifásica, bomba 1 1/2" CV-Trifásica, Bomba D'água Submersa de 1 1/2 CV e de 3CV - trifásico, bomba d'água 2,0 CV - monofásica, Bomba de sucção de detritos 380/400v, - Trifásico, bomba de piscina, que segue melhor descrito no item 3 - detalhamento do objeto, consoante ao Anexo 01 no Termo de Referência.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

Elemento: 3.33.90.39Sub Elemento: 15

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-315

Valor: R\$ 41.006,64

Reduzido: 13877

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-439

Valor: R\$ 20.503,36

Reduzido: 11433

Fonte: 1600000

Preço: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 61.510,00 (sessenta e um mil, quinhentos e dez reais), conforme os serviços efetivamente prestados.

Vigência: referido contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, ou até que seja concluído o processo licitatório nº 0414/2022-64.

Gestor: Adilson Francisco de Medeiros - matrícula 32.270-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Jailton Tenório Santos de Souza

Natal/RN, 30 de Agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 109/2023

Processo: SMS-20230833072

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade o Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, de acordo com parecer jurídico no 1246/2023, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º : 44.734.671/0001-51

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço de 05 (cinco) assinaturas do Sistema Banco de Preços/NP e editais, serviços especializados em pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública e de editais de licitação, através de acessibilidade.

Dotação:

Unidade: 20.49

- Atividade: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica-Sub-elemento: 99 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

- Valor: R\$ 54.325,00

- Fonte: 15000000

- Compl. De fonte: 1002

- Código Reduzido: 10807

Preço: Pela aquisição do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinte e cinco reais), em parcela única, conforme proposta e termo de referência.

Vigência: Este contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura.

Gestor: Diogo Araújo Pereira - Matrícula no 72.834-2,

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Alessandro Rotoli Camargo

Natal/RN, 31 de Agosto de 2023.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016

Processo: 20231050205

Fundamento Legal: A celebração objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no artigo 61 caput da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos do Processo nº 20231050205

Concedente: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ nº 24.518.573/0001-70

Conveniente: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES - CNPJ nº 08.241.747/0017-00

Objeto: prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 001/2016, a fim de que se estenda, por mais 01 (hum) ano, para continuidade dos de serviços e ações voltados para a segurança das unidades de saúde da capital - no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizado através do programa " RONDA SAÚDE".

Dotação:

Unidade: 20.49

Projeto/Atividade: 10.122.001.2-414

Elemento de despesa: 3.33.91.39

Fonte de recursos: 15010000.

Valor: O valor anual do presente Termo será de R\$ 1.395.000,00 (hum milhão trezentos e noventa e cinco mil) e mensal de R\$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente Contrato terá prazo de 01 (um) ano de vigência, a partir de 01 setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024.

Assinaturas:

Concedente: George Antunes Oliveira

Conveniente: Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

Natal, 31 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/23.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE.

PROCESSO Nº: 20231195335.

OBJETO: O presente Contrato tem, por objeto, a execução pela CONTRATADA, de serviços ambulatoriais especializados em saúde auditiva, a serem prestados aos usuários do SUS que dele necessitem, com demanda referenciada pelas unidades prestadoras de serviços pertencentes à rede pública do Sistema Único de Saúde – SUS, no quantitativo estimado na FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO, para os usuários municípios de Natal e dos Municípios pactuados, através da PPI, todos pagos com recursos do SUS.

VALOR: A CONTRATANTE repassará, mensalmente, à CONTRATADA, o valor estimado de 229.777,54 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os serviços, efetivamente, prestados.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2023 e término no final do dia 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se do interesse da administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.002/19, bem como, "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

GESTOR DO CONTRATO: NÍZIA MARIA DOS ANJOS SILVA – CPF: 634.971.314-15.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

ASSINATURAS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Sibebe Morais de Macêdo, pelo CENTRO SUVAG.

COLETA DE PREÇO 019/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da coleta de preço abaixo especificada:

PROCESSO: 20231165207 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de atendimentos domiciliar (HOME CAR)

A Coleta se realizará dia 13/09/2023 (quarta-feira) às 9h, através do Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030 - Solicitações da Cotação, exclusivamente pelo e-mail: smscompras.em@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas no formato em PDF.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2023-GS/SEMUT.NATAL(RN), 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor IGOR SUCAR FERREIRA, matrícula 73.059-4, para desempenhar suas atividades funcionais no Setor de Cobrança e Inscrição em Dívida Ativa – SECIDA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2023-GS/SEMUT.NATAL(RN), 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor ROBERTO MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 05.275-2, para desempenhar suas atividades funcionais no Setor Financeiro – SEFIN.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2023-GS/SEMUT.NATAL(RN), 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora LOHANE SENA SOUSA, matrícula nº 73.081-6, para responder pela Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC, no período de 11/09 a 29/09/2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2023-GS/SEMUT.NATAL(RN), 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 02.289-6, para desempenhar suas atividades funcionais na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – CAC.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

*PORTARIA Nº 054/2023-GS/SEMUT.NATAL(RN), 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; RESOLVE:

Considerando o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013;

Considerando o Art. 13, § 3º da Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, Publicada no DOM nº 5163, de 16 de Maio de 2023).

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores, Encarregados de Serviços – ES, abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de AGOSTO de 2023, a ser instituídos no mês de SETEMBRO de 2023.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO de 2023 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE SETEMBRO de 2023.

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
ARTHUR AUGUSTO CARRILHO LAMBERT	733418	R\$1.440,00
ARTHUR LUIZ TORRES MONTEIRO	732436	R\$1.440,00
BRENNIA KAROLLYNA ABREU DE MORAES	727229	R\$1.440,00
FADIA LORENA MACHADO DE PAIVA	733097	R\$1.440,00
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA CESÁRIO	684030	R\$1.440,00
FERNANDA MARCELA BEZERRA DE AQUINO	733311	R\$1.440,00
GERALDO FERREIRA DA CRUZ NETO	733982	R\$1.440,00
IGOR SUCAR FERREIRA	730594	R\$1.440,00
LOHANE SENA SOUSA	790816	R\$1.440,00
LUANA MARIA SANTOS	664634	R\$1.440,00
LUCAS SOUZA FRANCA VIEIRA	732289	R\$1.440,00
MARCIA SOARES DA SILVA	665126	R\$1.440,00
MATHEUS FIGUEREDO SALES	732436	R\$1.440,00
TOTAL		R\$ 18.720,00

PUBLIQUE-SE.

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

*Republicada por incorreção

*PORTARIA Nº 053/2023-GS/SEMUT.NATAL(RN), 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 360/2012;

Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;

Considerando o Termo de ajustamento de Gestão (TAG) n 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de julho de 2017;

Considerando o disposto nas cláusulas 1, 2 e 3 do referido Termo;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei complementar, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal, RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária, aos servidores abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de AGOSTO de 2023, a ser instituídos no mês de SETEMBRO de 2023.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS CONSIDERANDO OS DEVIDOS DESCONTOS DECORRENTES DA GAF JÁ INCORPORADA AO CONTRA CHEQUE DOS SERVIDORES DA SEMUT, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO de 2023 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE SETEMBRO de 2023.

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	2.400,00
Alysson Felipe Costa De Lima	72.546-8	2.400,00
Andreia de Souza	49.849-1	2.400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	2.400,00
Antônio Renovato Júnior	61.477-7	2.400,00
Araceli França	09.387-4	2.400,00
Auriberto de Medeiros	73.114-8	2.400,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	2.400,00
Clarice Dantas Revoredo Zuza	70.855-0	2.400,00
Conceição de Maria Medeiros Ribeiro	14.050-3	2.400,00
Dickson José Fernandes	04.971-9	1.280,00
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	2.400,00
Edmary Câmara Ferreira	04.001-1	1.600,00
Fabício Fechine Torres Clemente	45.638-1	2.400,00
Francisco de Assis Costa	96.440-9	2.400,00
Francisco Ricardo de Souza Junior	46.925-4	2.400,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	2.167,51
Geíza Moura de Lima	07.249-4	2.400,00
Janaina Santos Lima de Castro	13.569-1	2.400,00
Jéssica Hellen da Silva Xavier	72.385-5	2.400,00
João Batista de Moura Neto	46.921-1	2.400,00
João Maria de Souza	07.335-1	2.400,00
José Maélio Ferreira	03.813-0	2.400,00
Jose Targino Lopes	48.828-3	2.400,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	1.600,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	1.600,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	1.600,00
Maria da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	2.400,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	2.400,00
Maria de Fátima Dantas Gonçalves	04.415-6	2.167,51
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	2.400,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.600,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	2.400,00
Rafael de Moraes Pacheco	61.069-1	2.400,00
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	2.400,00
Renata Lordão Dias	44.759-5	2.400,00
Ribamar da Rocha Billo	08.949-4	2.400,00
Roberdam Karilos de Araújo	44.658-1	2.400,00
Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	2.400,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	2.400,00
Ronaldo Torquato de Lima	05.624-3	2.166,51
Rosenberg Calazans Soares	32.071-4	1.600,00
Rui Santos da Silva Junior	00.637-8	1.600,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	2.167,51
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	1.600,00
Valério dos Santos Cavalcante	72.830-6	2.400,00
Valdir Furtado de M. e Menezes Neto	47.180-1	1.600,00
Vânia mMaria dos Santos e Souza	08.456-5	2.167,51
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	2.400,00
TOTAL		R\$ 108.117,55

PUBLIQUE-SE.

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

*Republicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20210288255	MARÍLIA AZEVEDO DE VASCONCELOS MORAIS
20230561706	CREUZA PEREIRA DA SILVA
20210370873	GILBERTO DE OLIVEIRA JERONIMO
20210374100	GILBERTO DE OLIVEIRA JERONIMO

Natal, 06 de Setembro de 2023

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20200790186	MARIA SALETE BARBALHO BEZERRA DE BRITO (P. Santa Izabel)
20200769560	JOSÉ PEREIRA
20200686605	FARMAFORMULA LTDA
20211102356	MARCO ANTÔNIO GALVÃO RIBAS

Natal, 06 de Setembro de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 153/2023 – GS/SEMTAS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO, Mat. 725067, como gestor e a servidora FÁBIO LA CARLA DAMASCENO MONTEIRO, Mat. 72.483-8 como fiscal, do Processo nº. 0230847073;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

DANIELLE FREIRE LIMA VANIN

Secretária Adjunta de Administração Geral/SEMTAS/PMN

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 037/2023

Processo nº: 20230847073

Contratado: P ADDISSON DA S DINIZ

CNPJ nº 42.540.589/0001-60

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.46 – 08.122.162.2-375 – Fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso. Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada em serviço de Kit Lanche (Coffee Break) para atender as necessidades do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais);

Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023;

Data de Assinatura: 28 de agosto de 2023;

Contratado: P ADDISSON DA S DINIZ

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

4ª CHAMADA - PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM E MICROFONES. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288,

(84) 9 9806-0667 (whatsapp) no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA - EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - AUXILIAR DE CUIDADOR. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, (84) 9 9806-0667 (whatsapp) no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também dos telefones: (84) 3232-9288, 99806-0667 no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 2ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, (84) 99806-0667 no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 073/2023-GS/SEINFRA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, e o disposto na Cláusula décima quarta do Contrato nº 017/2023-SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro civil Francisco de Souza Matoso Neto, CREA nº 210.400.252-4, matrícula nº 07.185-4, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 017/2023-SEINFRA, CP nº 008/2023-SEINFRA, para execução dos serviços da primeira etapa das obras de pavimentação e paralelepípedos, microdrenagem, adutora, estação elevatória, construção de calçadas acessíveis e sinalização de ruas no bairro Neópolis, em Natal/RN, contratados com a empresa CONSTRUTORA VECON LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/2023.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

PORTARIA Nº 074/2023-GS/SEINFRA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 005/2023-SME,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o engenheiro civil, Francisco de Souza Matoso Neto, matrícula nº 07.185-4, CREA nº 210.400.252-4, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar a execução da obra de Reforma para adequar as normas de acessibilidade do CMEI Profª Maria Salette Alves Bila, localizada na Abreulândia, Bairro Planalto -Natal/RN, objeto do contrato nº 005/2023-SME, RDC Presencial 003/2023 – SEINFRA, contratada com a Empresa FDS Construções e Equipamentos Ltda.,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

PORTARIA Nº 072/2023-GS/SEINFRA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 008/2023-SME,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o engenheiro civil, Roberto Fausto Paula de Medeiros, matrícula nº 06.820-9, CREA nº 210.407.888-1, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar a execução da obra de Reforma para adequar as normas de acessibilidade e ampliação da Escola Municipal Profª Laura Maia localizada na Rua do Motor, Paia do Meio - Natal/RN, objeto do contrato nº 008/2023-SME, RDC Presencial 009/2023 – SEINFRA, contratada com a Empresa FDS Construções e Equipamentos Ltda.,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

PORTARIA Nº 071/2023-GS/SEINFRA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 005/2022-SME,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o engenheiro civil, Marcos José Rodrigues Farias, matrícula nº 07.280-0, CREA nº 210.232.709-4, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar a execução da obra de Reforma na Escola Municipal João Paulo II - Natal/RN, objeto do contrato nº 005/2022-SME, Ordem de Serviço nº 062/2022-SME, RDC 010/20211 – SEINFRA 2º convocação, contratada com a Empresa R Sena Comércio e Serviços de Engenharia EIRELI, em substituição a engenheira civil Edinã Sinedino Oliveira de Araújo, que entrou com o pedido de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

PORTARIA Nº 070/2023-GS/SEINFRA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 007/2022-SME,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o engenheiro civil Marcos José Rodrigues Farias, matrícula nº 07.280-0, CREA nº 210.232.709-4, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar a execução da obra de Reforma do CMEI Professor Luiz Gonzaga Diniz Filho – Pajuçara, Zona Norte - Natal/RN, objeto do contrato nº 007/2022, Ordem de Serviço nº 063/2022-SME, contratada com a Empresa R Sena Comércio e Serviços de Engenharia EIRELI, em substituição a engenheira civil Edinã Sinedino Oliveira de Araújo, que entrou com o pedido de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que encontra-se agendada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário segue abaixo elencado.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitado no email: cplsemovnatal@hotmail.com.

PROCESSO	CONCORRÊNCIA	OBJETO	DATA	HORA
000372/2023-42 – SEMSUR	015/2023 SEINFRA	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA CONSUBSTANCIADOS NA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL CÊNICA NOS MONUMENTOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM INSTALAÇÃO DE REFLETORES LED RGB, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO EDITAL.	16/10/2023	09:00 hrs

Natal, 06 de setembro de 2023.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que, após resposta da SEHARPE quanto as impugnações apresentadas, encontra-se reagendada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário segue abaixo elencado.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitado no email: cplsemovnatal@hotmail.com.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	Data	Hora
SEHARPE-20230632360	006/2023 SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, NO RESIDENCIAL SENA, BAIRRO NEÓPOLIS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN.	27/09/2023	09:00 hrs

Natal, 06 de setembro de 2023.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 086/2023 – STTU/GS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, 6º disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20231085513, cujo objetivo é prestação de serviços de lavagem e higienização à seco, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa PEDRO MARQUES DA FONSECA E SILVA, CNPJ/MF 39.291.942/0001-01;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras REBECA ADRIANA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de gestora, e como fiscal a servidora PRISCYLLA DA COSTA CABRAL DOS SANTOS, matrícula nº 65-579-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

*EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº.: 030/2022 – STTU

Processo Nº.: STTU-20221125929

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: M H DE SOUSA ALCANTARA - ME, CNPJ nº 31.860.617/0001-00

Objeto: Alteração de planilhas do objeto do contrato em referência com vistas a crescer serviços no percentual de 7,38% (sete vírgula trinta e oito por cento), ao objetivo contratado, cujas planilhas passam a fazer parte integrante deste Aditivo Contratual como se nele estivessem transcritas.

Valor Global: R\$ 84.699,30 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.156.2-141 - Requalificação em vias Públicas – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 17520001 – Sub -Elemento: 99.

Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: *04/09/2023

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Marcelo Henrique de S. Alcântara – M H DE SOUSA ALCANTARA - ME

Testemunha: Thais Araújo de Medeiros – CPF: 075.957.304-22

Testemunha: Renato Andrade Medeiros – CPF: 063.283.964-30

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 29/2023 – SEMUL, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILLA CÂNDIDA GERMANO LOBO, Matrícula 72.693-6, em substituição a ANA CLÁUDIA AGUIAR MENDES DA SILVA, Matrícula 67.456-7, para atuar como gestora dos contratos listados abaixo, visando acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e os fornecedores abaixo especificados, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20200768148	Contrato nº 14/2018 – Locação do imóvel onde funciona o Centro de Referência da Mulher Elizabeth Nasser (CREN)	MARCELO TRIGUEIRO DE MORAIS
20200578861	Contrato nº 07/2020 – Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado visando atender as necessidades da SEMUL, equipamentos descentralizados, Projeto Mulheres da Paz e Protejo, e Conselho Municipal de Direitos da Mulher	STELL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
20230170880	Contrato nº 04/2023 – Aquisição, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo tipo GLP	L&M COMÉRCIO DE GÁS LTDA
20221185204	Contrato nº 27/2022 - Contratação de instituição sem fins lucrativos para realização de assessoria, consultoria e capacitação para a constituição e fortalecimento de grupos de mulheres empreendedoras de economia solidária	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
 Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 28/2023 – SEMUL, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JSABEL CRISTINA GORGONIO DE MEDEIROS, Matrícula 73.464-3, em substituição a RENATA LUIZA DE ARAÚJO LOURENÇO, Matrícula 73.080-2, para atuar como gestora do contrato listado abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e o fornecedor abaixo especificado, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20200911706	Contrato nº 17/2018 – Contrato de empresa prestadora de serviços de locação de mão de obra	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de agosto de 2023.
 MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
 Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 042/2023 – PROCESSO Nº 20231185070

A Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir:

OBJETO: Aquisição de água mineral 20 litros
 A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.
 As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços. Mais informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.
 A aquisição será regida pela Lei nº 8.666/93.
 Natal/RN, 04 de setembro de 2023.
 Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 043/2023 – PROCESSO Nº 20200489419

A Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para locação de aparelhos de ar-condicionado
 A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.
 As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços. Mais informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.
 A aquisição será regida pela Lei nº 8.666/93.
 Natal/RN, 06 de setembro de 2023.
 Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023-SETUR/SADEF-RN
 PROCESSO Nº 20230392270
 CONVENIENTE: SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE – SADEF-RN
 CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR
 PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.155.1-632
 ANEXO: IV
 FONTE: 15.000.000
 ELEMENTO: 33.90.39
 VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
 BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; LEI 13.204/2015.
 OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DO NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR E A SADEF-RN, PARA ATINGIR O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ANFIBIAS, SUP, CAIAQUE E COLETES SALVA-VIDAS, CÂMARAS DE AR, PNEUS PARA AS CADEIRAS ANFIBIAS, CONTRATAÇÃO DE STAFF, COORDENAÇÃO E MATERIAL DE APOIO PARA DAR CONTINUIDADE AO PROJETO NATAL PRAIA INCLUSIVA COM MAIS QUALIDADE E SEGURANÇA, A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.
 VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, VÁLIDO POR 5 MESES. DATA DE ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2023.
 ASSINATURAS:
 CONCEDENTE: SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE – SADEF-RN
 DARIO GOMES DA SILVA
 CONVENIENTE: OHANA COSTA FERNANDES-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 364/2023-GP/FUNCARTE DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma da Seleção Pública nº 014/2023 – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA SUPORTE COMPLEMENTAR NA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS E PROPOSTAS APOIADAS PELOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 9 CRONOGRAMA

9.1 A presente seleção pública se orienta pelo seguinte cronograma:

Publicação da Seleção Pública	08 de agosto de 2023
Período de Inscrições	08 a 28 de agosto de 2023
Habilitação Documental e Análise Técnica	28 de agosto a 1º de setembro de 2023
Divulgação parcial da Habilitação e Seleção	04 de setembro de 2023
Prazo para recurso - online	04 e 05 de setembro de 2023
Resultado Final dos Selecionados	12 de setembro de 2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
 Presidente da Presidente da FUNCARTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO ART. 166, ARTS. 2º E 3º DA LEI 8.666/93, aplicação do ART.75, Inciso I () II (X) III () C/C ART. 13, II da Lei 8.666/93 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do processo: 20230764160
 Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE
 Contratado: ERIVALDO MEDEIROS DA SILVA ME
 Objeto: Contratação da empresa ERIVALDO MEDEIROS DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX-39, representada pelo senhor ERIVALDO MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, artista plástico, portador da Carteira de Identidade Nº XXXXX46 ITEP/RN e do CPF nº XXXX.XXX.XXX-53, para a produção de um busto em bronze do padre Tiago Theisen, incluindo os serviços de instalação, insumos, mão de obra e frete.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.122.001.2836 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 Natal/RN, 06 de setembro de 2023.
 Reconhecimento:
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023

Nº do processo: 20230764160
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
 Contratado: ERIVALDO MEDEIROS DA SILVA ME
 Objeto: Contratação da empresa ERIVALDO MEDEIROS DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX-39, representada pelo senhor ERIVALDO MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, artista plástico, portador da Carteira de Identidade Nº XXXXX46 ITEP/RN e do CPF nº XXXX.XXX.XXX-53, para a produção de um busto em bronze do padre Tiago Theisen, incluindo os serviços de instalação, insumos, mão de obra e frete.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.122.001.2836 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000

Vigência: será da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município, até 31 de Dezembro de 2023.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
ERIVALDO MEDEIROS DA SILVA ME

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa KS COMÉRCIO E SERVIÇOS, fruto do contrato nº 134/2023, referente ao reparo das rampas e manutenção do estacionamento da FUNCARTE.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 06 de setembro de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 063/2023 - GDP,

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DECRETO Nº 12.893 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023,
RESOLVE:

Determinar Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro de 2023 (sexta feira) para toda a URBANA, exceto a área de operações, feiras, praias e ecopontos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 06 de setembro de 2023.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO

3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAUJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 05 VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 06 DE SETEMBRO DE 2023. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA CIDADE DO NATAL

A Secretária da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, Sra. Shirley B. Cavalcanti Lago, Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social da Cidade do Natal – CONHABINS, CONVOCA, por meio deste Edital, todos (as) os seus (uas) Conselheiros (as), a participarem da Reunião ordinária, a realizar-se no dia 11 de Setembro de 2023 (segunda-feira), às 9:00 h da manhã, segunda chamada às 09:15 h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, à Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal-RN, para tratar da seguinte pauta; para tratar da seguinte pauta:

A) Posse dos novos conselheiros;

B) Debate sobre a Minuta da Política de Habitação de Interesse social e suas implicações na execução pelo Município com diferentes fontes de recursos.; e.

C) Outros assuntos.

Natal, 06 de setembro de 2023

Shirley B. Cavalcanti Lago-Presidente do CONHABINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Natal, – CMTE / Natal - RN, Sr. Daniell Victor Rendall Melquíades de Lima, no uso de suas atribuições, CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as), titulares e suplentes, para Reunião Ordinária deste Colegiado, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2023 (terça-feira), às 14 h, no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – CMTE, situado na Av. Presidente Bandeira, 765, Alecrim (1º andar, auditório Paulo Freire), para tratar da seguinte pauta:

I – Verificação de quórum para o início das atividades da reunião;

II – Aprovação da pauta da reunião;

III – Apreciação do PAS;

IV – Prorrogação do mandato do Conselho;

V – Data para realização da eleição para o próximo mandato do conselho;

VI – Situação do Sindicato dos Músicos no conselho;

VII – Cadastro do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Natal, CMTE/Natal – RN no Ministério do Trabalho e Emprego;

VIII – Informes e outras informações.

IX- Encerramento.

Natal, 06 de setembro de 2023.

Daniell Victor Rendall Melquíades de Lima

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Natal, – CMTE/Natal -RN

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo